

Seminário contará com a presença do diretor da CVM, Pablo Rentería

Perda indenizável e custos de defesa como cobertura básica, contratação direta por pessoas físicas, cobertura para o tomador em virtude de reclamações do mercado de valores mobiliários, multas cíveis e menções a legislação estrangeira para território mundial. Estas foram algumas das mudanças impostas ao Seguro D&O pela Circular 553 da Susep.

Com o objetivo de dissecar o conteúdo do documento, discutindo os pressupostos à responsabilidade de diretores e conselheiros de sociedades sob a ótica da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Escola Nacional de Seguros irá realizar, no Rio de Janeiro (RJ), o seminário “Seguros D&O: A Circular Susep 553 e o novo processo administrativo sancionador na CVM”.

Marcado para 30 de novembro, no auditório da Matriz da Escola, no Centro da cidade, o evento terá duas palestras, apresentadas pelo superintendente de Financial Lines & Liability da Argo Seguros, Gustavo Galrão, e pelo diretor da CVM, Pablo Rentería. As atividades serão mediadas pelo advogado do escritório Chalfin, Goldberg, Vainboim & Fichtner, Ilan Goldberg.

Com investimento de R\$ 290,00, as inscrições ainda estão abertas e devem ser feitas no www.funenseg.org.br, onde mais informações estão disponíveis. As vagas são limitadas.

Fonte: Boletim Acontece nº 584, em 24.11.2017.